



PORTARIA Nº 376/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o pedido da parte interessada.

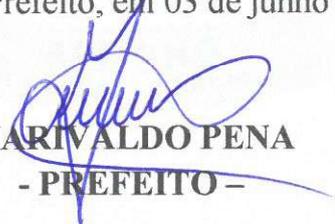
RESOLVE:

I – Conceder 03 (três) anos e 06 (seis) meses de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor **MAURILIO JOPSON BENTO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 295034, portador da cédula de identidade nº 8.***.446 SDS-PE e inscrito no CPF nº 099.***.***-28, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 03 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2025.


MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422